



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de março de 2019.

MARISA DA ROSA AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo para o expediente dos serviços Públicos Municipais Legislativos, nos dias 04 e 05 de março de 2019.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo Ponto Facultativo, deverão compensar as horas de trabalho a combinar com o Chefe de Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 25 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


Marisa da Rosa Azevedo
Presidenta da Câmara de Vereadores

